

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Avançado Ilha Solteira DIRETORIA GERAL/CAMPUS AV ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 21/2025 - DRG/IST/IFSP, DE18 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2026

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* **Ilha Solteira** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 211/2025, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2026, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de <u>servidores ativos e efetivos</u> para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* **Ilha Solteira**.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) <u>ativos e efetivos</u> dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* **Ilha Solteira.**
- 1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- 1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **07 de dezembro de 2025**, das 6h30 às 12h15 (no caso de tempo adicional, até às 13h15) (Período Matutino) e/ou das 13h às 17h40 (no caso de tempo adicional, até às 18h40)(Período Vespertino), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4. É **obrigatória** a participação dos(as) selecionados(as) no **treinamento** que ocorrerá no dia **07/12/2025**, **às 06h30**, no prédio de aplicação da prova.
 - 1.4.1 No caso de aplicação de prova no prédio apenas no período vespertino, o treinamento ocorrerá ao meio-dia do dia 7 de dezembro de 2025.
- 1.5. Em cada local de aplicação poderão ocorrer provas nos Períodos Matutino e Vespertino, ou apenas no Período Matutino, ou apenas no Vespertino, conforme previsto no item 1.3 deste edital.
 - 1.5.1 Caso haja aplicação de prova nos dois períodos (Matutino e Vespertino), o(a) selecionado(a) neste edital deverá, obrigatoriamente, atuar em ambos, exceto quando o número de vagas do cargo indicado para o trabalho for diferente entre os períodos, situação em que poderá ser designado(a) apenas para o período com oferta de vaga.
- 1.6. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
 - a. Leitura deste edital;
 - b. Preenchimento do formulário de inscrição no link https://forms.gle/ipzXVyFZ1N1j8hpB9.
 - c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Ilha Solteira

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de **servidores ativos e efetivos** do IFSP para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- 2.2. A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição.
- 2.3. Após a publicação da classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e,

consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

- 2.4. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:
 - **2.4.1.** Aplicadores: são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura de malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado;
 - **2.4.2. Fiscais de salas especiais:** responsáveis por realizar um ou mais atendimentos especializados aos candidatos que os solicitaram para a realização da prova, tais como atuação como ledor, intérprete de Libras, transcritor, apoio para leitura labial, entre outros.
 - **2.4.3. Fiscal lactante:** o fiscal lactante ficará em uma sala reservada para candidatas com filhos em fase de amamentação. A criança deverá ser cuidada por apenas um responsável, que solicitará ao fiscal lactante que informe a mãe sobre a necessidade de amamentar a criança. Durante todo o período que a mãe estiver nesta sala, o fiscal deverá impedir que a mãe e o acompanhante tenham qualquer tipo de comunicação.
 - 2.4.4. Volantes: são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto a localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores); após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal;
 - 2.4.5. Operadores de detector de metais: os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, o solicitando que afaste as pernas e abram os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação.
 - **2.4.6. Suplentes:** são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não haja a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas, e receberão o valor de R\$70,00, no caso de dispensa.

DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	às 14h00 de 18/11/2025
Inscrições	das 14h00 de 18/11 às 23h59 de 24/11/2025
Classificação	25/11/2025
Disponibilização do número de vagas por cargo	28/11/2025
Treinamento	07/12/2025 - 06h30 da manhã no prédio de aplicação da prova
Data de aplicação das provas	07/12/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link https://forms.gle/ipzXVyFZ1N1j8hpB9.
- 3.2. Caso o número de servidores inscritos seja inferior ao necessário, a Fundação CEFETMINAS, responsável pela contratação dos demais profissionais requeridos, acionará o Represente Local e orientará sobre a composição da equipe em consulta à comunidade escolar, incluindo colaboradores externos aos IFSP.
- 3.3. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O pagamento será realizado pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos do IFSP 2026/1.
- 4.2. A previsão de pagamento é para 23/01/2026; contudo, para sua efetivação, dependerá do envio dos dados corretos dos servidores à Fundação CEFETMINAS.
- 4.3. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) Representante Local no prédio de aplicação de prova.

REMUNERAÇÃO

Cargo	Valores em R\$ da Remuneração por período trabalhado
Aplicadores(Fiscais de Sala)	R\$ 140,00
Fiscais de Sala Especial(Atendimento Especializado)	R\$ 180,00
Fiscal Lactante	R\$ 120,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R\$ 120,00
Operadores de detector de metais	R\$ 120,00

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 5.3. A classificação dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Ilha Solteir	a 18 de	novembro	de 2025

Lucas de Jesus Lima

Diretor Geral em Exercício do Campus Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas de Jesus Lima, COORDENADOR(A) - FG2 - CAD-IST, em 18/11/2025 13:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1065996 Código de Autenticação: 974856aef1



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000